

Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/2001 de 14/3

Nos termos do nº 7 do artigo 27 do Decreto Lei nº 555/99 de 16/12, na sua actual redacção, é emitido o presente Aditamento ao alvará de loteamento nº 1/200, de 14/3, requerido por Joponte Construções S.A., contribuinte nº 501564691, com sede em Urbanização Quinta Nova Lote 2 apartado 114, Pelariga, Pombal respeitante ao loteamento sito na Urbanização Quinta Nova, freguesia e concelho de Condeixa-a-Nova, através do qual é alterada a licença à operação de loteamento que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 970/19990929 da freguesia de Condeixa-a-Nova.

A alteração à licença de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova de 09.05.2011. respeita o disposto no Plano Director Municipal de Condeixa-a-Nova, apresenta-se de acordo com a planta síntese numerada a folhas 22 constante do processo nº 02/2011/2. a qual faz parte integrante do presente aditamento e apresenta as seguintes características:

- A alteração incide sobre o lote 11 e consubstancia-se em:

- a) O número de fogos passa a 8;
- b) Foi suprimido o piso -2 de cave, passando a existir apenas 1 piso em cave;
- c) O uso do piso passou de comércio para habitação;

Esta alteração não implica a variação do nº de lotes, nem das áreas de implantação ou de construção, não implica aumento do nº de fogos, nem a alteração dos parâmetros urbanísticos.

Deverão ser cumpridos os seguintes condicionalismos:

A construção no lote 11 deverá garantir o cumprimento do PDM no respeitante aos lugares de estacionamento a integrar no interior do lote.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto Lei 555/99 de 16/12 na sua actual redacção.

Município de Condeixa-a-Nova, 23 de Maio de 2011

A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

Com competências delegadas

Ana Sofia Semedo Correia

Pago por guia nº611 de 31.05.2011.